

**UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS -  
CIDDIC – CENTRO DE INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO  
CULTURAL**

**ELM – ESCOLA LIVRE DE MÚSICA**



**EDITAL DE INGRESSO 2017 (2º Semestre)**

A ELM – Escola Livre de Música da Unicamp, órgão de ação educativa, desenvolvido pelo CIDDIC – Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural COCEN/UNICAMP, informa que estarão abertas inscrições para o processo seletivo dos Cursos de: GRUPO DE SAXOFONES, GRUPO DE CLARINETAS, GRUPO DE MADEIRAS e CANTO POPULAR da ELM, no mês de junho do ano de 2017, para as turmas do segundo semestre.

**1. DO PROCESSO DE INGRESSO:**

1.1. O processo de ingresso para o curso de música oferecido pela ELM compreende as seguintes etapas:

- a. O candidato se inscreve através do site da ELM na internet ([www.ciddic.unicamp.br/elm.php](http://www.ciddic.unicamp.br/elm.php))
- b. As fichas cadastrais dos candidatos são selecionadas para exame;
- c. O candidato selecionado realiza pessoalmente exame no local e data estipulada;
- d. O candidato aprovado realiza a inscrição pessoalmente na ELM.

1.2. Os candidatos menores de idade devem realizar todo o processo de ingresso sob consentimento dos pais ou responsáveis legais.

1.3. A escola se desobriga do preenchimento de todas as vagas caso os inscritos não preencham os pré-requisitos para o curso.

**1.4. CRONOGRAMA GERAL:**

Divulgação Edital	maio e junho
Inscrições/Cadastro pela internet (ficha online)	22 de maio a 23 de junho
Divulgação dos selecionados para exame teórico (1ª fase)	26 de junho
Exame teórico (1ª fase)	03 de julho
Resultado exame teórico (divulgação datas e horários para prova prática)	10 de julho
Exame Prático (2ª Fase)	17 a 21 de julho
Lista final de aprovados e lista de espera	24 de julho
Início das aulas	07 de agosto

## **2. DA INSCRIÇÃO:**

- 2.1. A inscrição para o processo seletivo ocorrerá de 22 de maio a 23 de junho.
- 2.2. O cadastro é realizada exclusivamente através da página: [www.cididic.unicamp.br/elm.php](http://www.cididic.unicamp.br/elm.php)
- 2.3. As inscrições que não atenderem às normas expressas no presente edital, assim como fichas incompletas, dados incorretos, inscrições fora do prazo, não serão aceitas.

## **3. DOCUMENTOS:**

- 3.1. Para o cadastro online não é necessário apresentar de nenhum documento de comprovação, os mesmos serão exigidos apenas no ato da inscrição.

## **4. DO EXAME DE ADMISSÃO**

- 4.1. Para cada curso é estipulado um exame de admissão específico de acordo com o pré-requisito necessário.
- 4.2. O candidato que não puder comparecer no dia e horário estipulado estará automaticamente excluído do processo de ingresso.
- 4.3. Para os cursos práticos, o candidato deve trazer seu próprio instrumento e preparar uma peça de livre escolha para apresentar à banca, e trazer uma cópia da partitura para a banca.
- 4.4. O candidato ao se inscrever confirma estar ciente das regras do exame de admissão, assim como dos pré-requisitos exigido para cada curso.
- 4.5. A escola se desobriga a preencher todas as vagas caso os candidatos não preencham os pré-requisitos necessários.
- 4.6. Estarão liberados dos exames, em primeira ou segunda fase, e inclusive ambos; os alunos do mesmo curso pretendido, do período imediatamente anterior, que solicitarem carta de autorização de inscrição do respectivo professor do curso, sendo apresentada na secretaria juntamente com o comprovante de pagamento, dentro do período de processo de admissão.

## **5. DO CURSO DE MÚSICA**

- 5.1. Os cursos são abertos ao público em geral: servidores, docentes e discentes da universidade, à comunidade universitária em geral, e a pessoas externas.
- 5.2. O candidato poderá se inscrever em quantos cursos desejar, respeitando as regras do processo de ingresso e pagando o valor individual por cada curso.
- 5.3. Os cursos são apresentados de forma única e independente. A escola se desobriga a oferecer o mesmo curso, dar continuidade, seguimento ou manter a mesma quantidade de vagas para o período seguinte.
- 5.4. Não serão oferecidos outros cursos, ou modalidades de instrumento além dos citados em edital.

## **6. DOS CURSOS OFERECIDOS, EXAMES E SEUS REQUISITOS DE INGRESSO E HORÁRIOS.**

6.1. As vagas, horários de curso e exame ficam estabelecidos conforme descrito abaixo:

### **6.1.1. GRUPO DE SAXOFONES - Prática em Grupo**

**Ementa:** Curso voltado para aqueles que já têm conhecimento básico e querem melhorar suas habilidades técnicas. Serão treinadas as habilidades de velocidade, precisão rítmica, articulação, afinação, procedimentos de ensaio apresentação. O material a ser utilizado em aula será baseado em exercícios técnicos e repertório próprio, incluindo arranjos originais.

**Vagas:** 1 sax soprano, 6 sax alto, 4 sax tenor, 3 sax barítono.

**Requisito:** possuir o instrumento musical próprio e ser aprovado em 1ª e 2ª Fase do Exame de Admissão.

**Responsável:** Miguel Clemente.

**Horário do Curso:** Segundas-feiras das 12h30m às 14h30m

**Exame:** 1ª Fase: Exame Teórico Escrito (teoria básica – conteúdo Anexo I)

**Data do exame teórico: 03/07/2017(horário a escolher no ato da inscrição)**

2ª Fase: Exame de instrumento: leitura à primeira vista e peça de livre escolha. É obrigatório trazer o instrumento e cópia da partitura de livre escolha.

**Data do exame prático: 17/07/2017 a partir das 12h30m**

### **6.1.2. GRUPO DE CLARINETAS – Prática em Grupo**

**Ementa:** Prática de instrumento em grupo. O aluno terá contato com técnicas de afinação interpretação e produção de som. Também serão tratados aspectos estilísticos e estéticos. Repertório selecionado voltado para o instrumento.

**Vagas:** 04 clarinetas e 01 clarone.

**Requisito:** possuir o instrumento musical próprio e ser aprovado em 1ª e 2ª Fase do Exame de Admissão.

**Responsável:** Cleyton Tomazella.

**Horário do Curso:** Segundas-feiras às 18h00min-20h00min.

**Exame:** 1ª Fase: Exame Teórico Escrito (teoria musical básica – conteúdo Anexo I)

**Data do exame teórico: 03/07/2017(horário a escolher no ato da inscrição)**

2ª Fase: Exame de instrumento: leitura à primeira vista e peça de livre escolha. É obrigatório trazer o instrumento e cópia da partitura de livre escolha.

**Data do exame prático: 17/07/2017 – a partir das 18h**

### **6.1.3. GRUPO DE MADEIRAS - Prática em Grupo**

**Ementa:** Prática de instrumento em grupo. O aluno terá contato com técnicas de afinação interpretação e produção de som. Também serão tratados aspectos estilísticos e estéticos. Repertório selecionado para os instrumentos em questão dependendo da formação exigida poderão ser formados duos, trios, quartetos e quintetos de acordo a disponibilidade de instrumentos.

Repertório previsto: Estércio Marquez Cunha - Duo: Música para Saxofone Tenor e Eufônio / Francisco Mignone - Trio: 3º Égloga para Oboé, Clarinete e Fagote / Abner - Quarteto: Inspiração Bachiana, para Flauta, Clarinete, Saxofone Tenor e Eufônio / Alessandro Jeremias (Arr.) - Quinteto: Brejeiro, para Flauta, Oboé, Clarinete, Fagote e Trompa / Wolfgang Amadeus Mozart -5

Divertimentos para dois clarinetes e Fagote ou Clarone. / Guerra Peixe - Trio nº 1 para Clarinete, Flauta e Fagote.

**Vagas:** Saxofone Tenor: 1 Eufônio: 1 Fagote: 1 Oboé: 1 Flauta: 2 Clarinetes: 4+1 Clarone

**Requisito:** possuir o instrumento musical próprio e ser aprovado em 1ª e 2ª Fase do Exame de Admissão.

**Responsável:** Eduardo Freitas.

**Horário do Curso:** Quarta-feira 18h às 20h.

**Exame:** 1ª Fase: Exame Teórico Escrito (teoria básica – conteúdo Anexo I)

**Data do exame teórico: 03/07/2017(horário a escolher no ato da inscrição)**

2ª Fase: Exame de instrumento: leitura à primeira vista e peça de livre escolha. É obrigatório trazer o instrumento e cópia da partitura de livre escolha.

**Data do exame prático: 19/07/2017 a partir das 18h**

#### 6.1.4. CANTO POPULAR

**Ementa:** Introdução ao Canto Popular. Serão vistos conceitos de respiração, afinação, sonoridades vocais (timbres), postura, articulação, projeção, repertório e performance; as diferentes sonoridades vocais da Música Popular; exercícios de vocalize e respiração para aperfeiçoamento da performance vocal; repertório de músicas.

**Vagas disponíveis:** 03 vagas.

**Requisito:** Ser aprovado em 1ª e 2ª Fase do Exame de Admissão.

**Responsável:** Marina Leme de Sousa.

**Horário do Curso:** Segundas-feiras entre 14h e 17h (aulas individuais a serem marcadas)

**Exame:** 1ª Fase: Exame Teórico Escrito (teoria básica – conteúdo Anexo I)

**Data do exame teórico: 03/07/2017 (horário a escolher no ato da inscrição)**

2ª Fase: Exame prático: execução de uma peça de livre escolha e entrevista.

**Data do exame prático: 17/07/2017 a partir das 14h**

### 7. DA INSCRIÇÃO

7.1. O valor semestral estipulado para inscrição em CADA CURSO é de **R\$75,00** (setenta e cinco reais) - Resolução GR-026/2005.

7.2. O valor depositado é referente a cada curso e intransferível.

7.3. Os valores depositados de forma irregular não garantem o ingresso na escola e não serão desenvolvidos obrigatoriamente.

7.4. No ato da inscrição o ingressante declara-se plenamente ciente dos horários do curso pretendido e assume a responsabilidade de participação no curso dentro dos horários oferecidos, sob pena de perder a vaga. A escola e os professores não são autorizados a alterar dias e horários caso o aluno alegue incompatibilidade de horários.

7.5. A inscrição no curso seguirá o procedimento descrito no Regimento da Escola.

7.6. Para a inscrição é necessário a apresentação dos seguintes documentos originais:

- a. RG e CPF, ou CNH;
- b. comprovante de residência;
- c. comprovante de escolaridade.

7.7. O aluno deve apresentar no ato da inscrição documento que comprove estar cursando ou ter concluído o Ensino Fundamental (para menores de idade) e Ensino Médio (para maiores de idade). ATENÇÃO: Não serão aceitas cópias xerox, apenas originais.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. As decisões da coordenação a respeito do processo de ingresso são inquestionáveis e irrevogáveis.

8.2. Os casos omissos serão analisados pela coordenação e encaminhados à instância competente para devida solução, observados o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, o Regimento Interno da Escola de Música, e o presente Edital.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **ANEXO I**

### **Conteúdo do Exame de Teoria Musical – Exame da 1ª Fase**

- Propriedades do som: Duração, Altura, Intensidade, Timbre
- Pulsação;
- Notação Musical (notas-escala-pauta-claves-valores);
- Figuras Musicais e suas divisões;
- Compassos (simples-composto);
- Ligadura de Valor;
- Ponto de aumento; Fermata;
- Andamento;
- Tom e Semitom;
- Sinais de Alteração;
- Semitom cromático e diatônico (formação do tom);
- Enarmonização de notas;
- Escalas Maiores;
- Intervalos;
- Escalas Menores;
- Transposição;
- Modos;
- Tonalidade
- Sinais de dinâmica